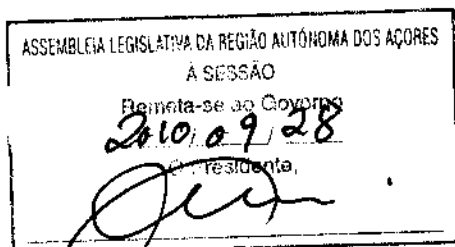




N.º: Gp1183-IX  
Proc.º: 39.01.01.14  
Data: 27.09.2010



Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
9901-858 Horta

### REQUERIMENTO

#### Fundamentação dos custos com concentração da frota da SATA Air Açores

Considerando que só com um eficaz e eficiente sistema de transportes aéreos, fundamental para melhorar as acessibilidades inter-ilhas e destas com o exterior, quer de passageiros quer de carga, se atingirá um desenvolvimento equilibrado da Região e se minimizarão desigualdades de tratamento entre os Açorianos, consoante a sua ilha de origem;

Considerando que uma região arquipelágica como os Açores, constituída por nove parcelas territoriais espalhadas por uma área de cerca de dois mil e trezentos quilómetros quadrados, não pode ser gerida com base numa filosofia centralista e economicista;

Considerando que em termos de garantir uma melhor operacionalidade, gestão de rotas, frota e tripulações é útil e importante que haja pelo menos uma aeronave estacionada na Ilha Terceira;

Considerando que a opção de manter um avião estacionado na Ilha Terceira acarretaria significativas melhorias no planeamento de voos entre os grupos Central e Ocidental, bem como facilitaria a deslocação de e para o exterior a qualquer Açoriano, ou carga, de uma ilha sem ligação aérea directa ao exterior;

Considerando que a maioria socialista no Parlamento Açoriano chumbou um Projecto de Resolução do CDS-PP, em Junho de 2009, que recomendava a manutenção de um avião da SATA Air Açores na ilha Terceira;

Considerando que o PS não foi sensível aos argumentos apresentados por uma Petição subscrita por mais de quatro milhares de cidadãos Açorianos;

Considerando que a Transportadora Aérea Regional nunca justificou tecnicamente quais os motivos da decisão de concentrar num só Aeroporto toda a sua renovada/nova frota composta por aviões DASH Q-200 e Q-400;

Considerando que os valores apresentados pelo Governo Regional para justificar a decisão da SATA Air Açores de concentrar todos os seus aviões numa extremidade do arquipélago são de duvidosa aceitação, carecendo pois de melhor fundamentação;



Considerando que a tutela alega que para manter um aparelho com base na Ilha Terceira a SATA teria um aumento de custos, em termos de pessoal, na ordem dos 2,5 milhões de euros/ano;

Considerando que é também afirmado que manter este avião nas Lajes custaria 300 a 400 mil euros/ano em termos de estrutura de manutenção;

Considerando que são apresentados também custos de cerca de um milhão de euros/ano em infra-estruturas;

Considerando que aos valores anteriormente referidos há, aparentemente, que somar perdas de 1,3 a 1,4 milhões de euros/ano, no que respeita à flexibilidade da gestão da frota;

Considerando que a Secretaria da Economia argumenta ainda que manter um avião da frota inter-ilhas da SATA acarretaria outros custos indirectos com questões laborais;

Considerando que o aparelho Dornier esteve anos estacionado nas Lajes e sempre foi fazer as grandes reparações e manutenções a São Miguel;

Considerando que o avião DASH Q-200 que a SATA tem a assegurar as ligações de serviço público entre a Madeira e Porto Santo vem, regularmente, a São Miguel fazer as grandes reparações e manutenções;

Considerando que, em termos de infra-estruturas existe um hangar nas Lajes, mas mesmo que não houvesse, como não há na Madeira, os aviões estão preparados para estacionarem ao ar livre;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes elementos:

1 – Quais os reais motivos que justificaram a decisão da SATA Air Açores de concentrar toda a sua frota de aparelhos DASH no Aeroporto João Paulo II, na ilha de São Miguel?

2 – Qual a fundamentação técnica que justifica:

- a) Um aumento de custos, em termos de pessoal, na ordem dos 2,5 milhões de euros/ano;
- b) Um aumento de custos, em termos de estrutura de manutenção, de 300 a 400 mil euros/ano;
- c) Um aumento de custos, em termos de infra-estruturas, de cerca de um milhão de euros/ano;
- d) Perdas de 1,3 a 1,4 milhões de euros/ano, em termos de flexibilidade da gestão da frota;
- e) Quais os outros custos indirectos com questões laborais;

3 – Requeiro cópia do estudo/parecer técnico que serve de alicerce a esta decisão.

4 – Até ao momento, ou seja, desde que a SATA deixou de ter um avião em permanência na Terceira, quais os resultados operacionais e financeiros que daí advieram, por comparação com os anos em que o Dornier tinha base nas Lajes?

O Deputado Regional

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3583	Proc. Nº 54.01-00
Data: 10.09.27	Nº 345/1X